

LEI Nº 126/65 - DE 29/04/65 - ATO Nº 257.

DISPÕE SOBRE CONSERTO NO MOTOR DO JEEP
WILLIS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDA
DE.

= A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar
consertar o Motor do JEEP WILLIS, pertencente a esta
Municipalidade,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 29"04/65.

(a) IBER GOMES SA.
Pref. Mun.